

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 40/2025 – Processo Nº PM-ADM-2024/05873, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para **“Contratação de empresa especializada no transporte rodoviário de passageiros para fornecimento de passagens rodoviárias para viagens intermunicipais e interestaduais, com a finalidade em atender a secretaria municipal de assistência social e cidadania e secretaria municipal de saúde.”**

Código e-Sfinge: D453438A8EDADEF91CBD834D68F658C6900BB77

O processo licitatório que estava suspenso para alteração de Edital, nos termos do artigo 55, parágrafo 1º, será retomado conforme:

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 21 de agosto de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 02 de setembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

02 de setembro de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA!

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 18 de setembro de 2025.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor em 25%, conforme solicitação de fls. 1792/1793, que corresponde em valores R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) permanecendo inalteradas as demais condições contratuais, tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de Clínica de Internação Compulsória – Modalidades: Desintoxicação – Sexo Feminino (maior de idade). Transformação da Ata 196/2024 em contrato (Processo PM-ADM-2024/4366). A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 124, I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Andradina, MS, 05 de agosto de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas
Contratante

BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA
Juliano Gonçalves Martins
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 737, de 18 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Geral da Agência Municipal de Habitação, contida no Despacho SIGA Nº PM-DES-2025/41833 (Processo nº. PM-ADM-2025/10011);

CONSIDERANDO a pretensão do Diretor-Geral da Agência Municipal de Habitação em realizar a doação do imóvel objeto da matrícula nº. 36.844 do Cartório de Registro de Imóveis deste município a fim de viabilizar o Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades (PMCMV - Entidades) – Faixa 1, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão para realizar a avaliação do imóvel registrado sob a matrícula nº. 36.844 do CRI da Comarca de Nova Andradina, conforme especificado abaixo:

I - Área de 8.694,05m², objeto da **matrícula 36.844 do 1º SRI** desta comarca e de propriedade do **Município de Nova Andradina**, CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, designado pelo lote nº. 04 - A (quatro - A) da Chácara nº 78 (setenta e oito), sito à rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, lado par, da ZRAD-1 (Zona Residencial de Alta Densidade – UM), distando 203,62 m (duzentos e três metros e sessenta e dois centímetros) da Rua Cassiano José Rodrigues, bairro Pedro Pedrossian, com as seguintes confrontações (ponto de vista de quem da área olha para a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar): pela frente (ao sudoeste) 32,47 metros com a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar; pelo lado Direito (ao noroeste) 207,32 metros com a Chácara Lírio do Vale – CH 79, cadastrada na Matrícula nº. 18.489; 35,00 metros com a Chácara Lírio do Vale – CH 79, cadastrada na Matrícula nº. 18.489; pelo esquerdo (ao sudeste) 207,16 metros com o Lote nº. 04B da CH 78, cadastrada na Matrícula nº. 34.816; deflete-se 90º à direita, 3,74 com o Lote nº. 04B da CH 78 e deflete-se à esquerda, 35,00 com o Lote nº. 04B da CH 78; pelos fundos (ao nordeste) 16,56 metros com a Área Institucional 03 Jardim Ipanema; 19,91 metros com a Chácara Lírio do Vale – CH 79, cadastrada na Matrícula nº. 18.489.

Art. 2º Para compor a Comissão de Avaliação ficam nomeados os seguintes membros:

I – Natália da Cruz Leite, como presidente;

II – Jessica Silva de Jesus, como membra; e

III – Gustavo Joaquim da Silva, como membro.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar um laudo circunstanciado e conclusivo, num prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 18 de agosto de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 738, de 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento responsável pela contratação para a execução da Entrada de Energia no Posto de Transformação dos Prédios da UBS do Distrito de Nova Casa Verde, do Centro da Juventude, do CEMID, da Escola Municipal Mundo da Criança e do Centro de Eventos, no município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a Comunicação Siga nº PM-CIN-2025/04330, de 14 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que solicita a designação dos servidores para compor a Comissão de Planejamento responsável pela contratação para a execução da Entrada de Energia no Posto de Transformação dos Prédios da UBS do Distrito de Nova Casa Verde, do Centro da Juventude, do CEMID, da Escola Municipal Mundo da Criança e do Centro de Eventos, no município de Nova Andradina/MS. (PM-ADM-2025/10362);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Planejamento responsável pela contratação para a execução da Entrada de Energia no Posto de Transformação dos Prédios da UBS do Distrito de Nova Casa Verde, do Centro da Juventude, do CEMID, da Escola Municipal Mundo da Criança e do Centro de Eventos, no município de Nova Andradina/MS:

I - Gustavo Joaquim da Silva-Engenheiro Civil, CREA-SP 5070325570, visto MS 38874, matrícula 11.246;

II - Leticia Karoline Alves de Oliveira-Engenheira Ambiental, CREA-MS 64845-D, matrícula 10.379/1;

III - Lucas dos Santos Schiavi-Engenheiro Civil, CREA-MS nº 68031, matrícula 11.879, Fiscal de Obra;

IV - Catiely Moraes Souza de Oliveira- matrícula nº 4.916;

V - Marli Damasceno Pereira- matrícula 5.262, Fiscal de Contrato;

VI - Anderson Fernando Dan- matrícula 9.664, Fiscal de Contrato;

VII - Luiz Eduardo de Paula Gonçalves- matrícula 13.137, Fiscal de Contrato;

VIII - Veridiana Victor de Oliveira- matrícula 12.784, Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 18 de agosto de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025

Pregão Eletrônico nº 25/2025

Processo PM-ADM-2025/01995

CONTRATANTES:o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **WALTER CREMASCO NETO LTDA.**

OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021): Constitui-se o objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ABRANGENDO ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – MS.**

PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021): O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R\$ 304.080,00 (trezentos e quatro mil reais).

PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021): O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. ATIVIDADE: 2.071 – Manutenção e enc. c/ médico hospitalar/MAC.

CÓDIGO REDUZIDO: 6

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros PJ

Nova Andradina MS, 05 de agosto de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesas

Contratante

WALTER CREMASCO NETO LTDA

Walter Cremasco Neto

Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025

Pregão Eletrônico nº 25/2025
Processo PM-ADM-2025/01995

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **LOBATO E MOREIRA LTDA - ME.**

OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021): Constitui-se o objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ABRANGENDO ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – MS.**

PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021): O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R\$ 95.040,00 (noventa em cinco mil e quarenta reais).

PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

3.1 O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. ATIVIDADE: 2.071 – Manutenção e enc. c/ médico hospitalar/MAC.

CÓDIGO REDUZIDO: 6

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros PJ

Nova Andradina MS, 05 de agosto de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas
Contratante

LOBATO E MOREIRA LTDA
Fábio Lobato Moreira
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025

DAS PARTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA – ME**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

DO VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente CONTRATO o Valor de R\$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade: 2.102 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PAÇO MUNICIPAL

Código Reduzido: 140

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outro Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 1.500 – 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigor a partir da data da publicação oficial do Município.

Nova Andradina MS, 07 de agosto de 2025.

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração
Ordenador de despesas
Contratante

CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA - ME
Claudia Marchioreto da Silva
Contratado

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OSC: Cooperativa de Prestação de Serviços e Reforma Agrária do Vale do Ivinhema - COPAV

CNPJ: 02.176.811/0001-73

Objeto: Construção de um barracão para armazenamento de maquinários e equipamentos da cooperativa

Valor: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Fomento. Com base no Relatório de Execução do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, bem como do **Termo de Fomento n. 043/2024**, conclui-se que o objetivo foi integralmente atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas. Salienta-se que o objeto da Parceria resultou em uma obra tangível, custeio previsto nas despesas elencadas do Plano de Trabalho, que fazem parte das metas sociais e econômicas daquela entidade, portanto verifica-se que o objetivo da Parceria foi atendido em plenitude.

Da mesma forma, a prestação de contas financeira foi apresentada de forma tempestiva no prazo fixado no Termo de Fomento. Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas e as despesas realizadas são compatíveis com o pactuado na parceria, tendo sido identificada divergência de pouco impacto no cumprimento do objeto da parceria.

Nesses termos, declaro **aprovada com ressalvas** a prestação de contas apresentada, concluindo pela sua homologação.

Nova Andradina - MS, 15 de agosto de 2025

Hemerson Israel dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/08404.

Dispensa de Licitação nº 79/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **79/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, dispensa de licitação em caráter emergencial (Art.75, VIII, Lei 14.133/2021), com a finalidade de atender a ação judicial movida por Odete Cardoso de Brito para aquisição dos medicamentos: a) Duloxetine 60mg, b) Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg referente aos autos: Nº 0802694-08.2024.8.12.0017. Calcipotriol 50MCG/G, referente aos autos Nº 0803365-65.2023.8.12.0017. d) Citalopram 20mg, e) Topiramato 50mg, f) Alprazolam 1mg referente aos autos Nº 0805068-02.2021.8.12.001, bem como a Solicitação de Compra nº **74/2025** do Fundo Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas 254 a 256.

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 1.259,88** (mil duzentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e oito centavos), referente ao CIRUGICA PARANAVAL LTDA, CNPJ: 30.766.874/0001-15, por um período de 12 (doze) meses, do dia contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2 Fica ajustado o valor global de **R\$ 695,76** (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), referente ao NOVAFARMA LTDA, CNPJ: 50.861.022/0001-14, por um período de 12 (doze) meses, do dia contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

3.3 Fica ajustado o valor global de **R\$ 3.808,80** (três mil, oitocentos e oito reais, e oitenta centavos), referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ: 03.979.663/001-98, por um período de 12 (doze) meses, do dia contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Dotação:

PROJ. ATIVIDADE: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29

CÓDIGO REDUZIDO: 27

DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais.

FONTE DE RECURSO: 0002 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

5. **Condições de entrega:** Até 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0206/2024

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 0206/2024**, celebrado com a Empresa Claudedir Lopes Santana: JOAQUIM LIMA SILVA, CNPJ: 09.344.583/0001-42.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Agosto de 2025

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1374/2025
Data do Empenho: 15/08/2025
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde	
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE	
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.491.025,51
Valor Dotação Atualizada:	2.623.437,92	Valor do empenho:	47.500,00
Total (A):	2.623.437,92	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.538.525,51
		Total (A - B):	84.912,41

Credor:	BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	25.534.201/0001-08	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MARGEM DO LAGO SN ANEXO I -	Cidade:	Três Ranchos
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	8696-7
Agência:	4013-4 - TRES RANCHOS	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	GO		

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA - MODALIDADES: DESINTOXICAÇÃO E PSQUIÁTRICA – SEXO FEMININO (MENOR E MAIOR DE DADE), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	47.500,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	57/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4366/2024
		Número Contrato:	12/2025
		Data homologação:	10/10/2024
		Data contrato:	22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/08/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1377/2025
Data do Empenho: 15/08/2025
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Recurso:	1.600.3110	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	403.215,00	Valor do empenho:	177.380,00
Total (A):	403.215,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	177.380,00
		Total (A - B):	225.835,00

Credor:	WALTER CREMASCO NETO & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	10.620.166/0001-64	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-6729
Endereço:	MILTON MODESTO - 1803	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	29587-6
Agência:	728_- NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ABRANGENDO ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	177.380,00
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	25/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1995/2025
		Número Contrato:	124/2025
		Data homologação:	05/08/2025
		Data contrato:	05/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/08/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1378/2025
Data do Empenho: 15/08/2025
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Recurso:	1.600.3110	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	177.380,00
Valor Dotação Atualizada:	403.215,00	Valor do empenho:	26.400,00
Total (A):	403.215,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	203.780,00
		Total (A - B):	199.435,00

Credor:	LOBATO E MOREIRA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	41.664.771/0001-60			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ABRANGENDO ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	26.400,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	25/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1995/2025
		Número Contrato:	125/2025
		Data homologação:	05/08/2025
		Data contrato:	05/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/08/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 3140/2025
Data do Empenho: 15/08/2025
Ordinário

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
Funcional:	4.122.2	Gestão Administrativa	
Projeto/Atividade:	2102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PAÇO MUNICIPAL	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	513.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	45.437,00	Valor do empenho:	10.680,00
Total (A):	45.437,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.680,00
		Total (A - B):	34.757,00

Credor:	CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME			
CPF/CNPJ:	26.588.294/0001-08	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:		Cidade:		UF:
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.680,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 I	Número Licitação:	48/2025
Modal. Licitação:	Dispensa eletrônica	Número Processo:	5924/2025
		Número Contrato:	126/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	12/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/08/2025
Responsável

DAVID TRINDADE GALIEGO
..411-**
Sec. Mun. de Planejamento e

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 059/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00274. Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas geral para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 01/09/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 14 de agosto de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 46/2025
	Processo Adm.: 67/2025 Data do Processo: 13/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 67/2025
- b) **Nr. Licitação:** 46/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 15/08/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo SIGA HR-ADM-2025/00213*

Participante: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA (ADULTO - 15G)	5,000	UN	1.199,99	5.999,95
Total do Participante:					5.999,95

Participante: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

15	BALDE A CHUTE INOX (10L)	10,000	UN	760,00	7.600,00
56	COPO PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO (5L)	31,000	UN	859,75	26.652,25
62	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL (PORTÁTIL)	10,000	UN	419,99	4.199,90
88	KIT MACRONEBULIZADOR	50,000	KIT	144,63	7.231,50
120	PAPEL TÉRMICO PARA MONITORAMENTO FETAL TITIS (150MM X 100,000 100MM)	UN	UN	972,00	97.200,00
134	SENSOR DE DEDO SPO2 CLIP (ADULTO)	40,000	UN	205,00	8.200,00
139	SUORTE MONITOR MULTIPARÂMETRO	5,000	UN	778,00	3.890,00
140	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (SEM CONTATO)	10,000	UN	86,06	860,60
156	TOMADA DUPLA DE PAREDE (OXIGÊNIO)	30,000	UN	89,00	2.670,00
Total do Participante:					158.504,25

Participante: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

97	KIT TRANSDUTOR PRESSÃO DESCARTÁVEL	100,000	KIT	150,00	15.000,00
117	OXÍMETRO DE PULSO (ADULTO)	20,000	UN	1.130,00	22.600,00
Total do Participante:					37.600,00

Participante: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

2	AFASTADOR RICHARDSON (25CM)	3,000	UN	224,00	672,00
---	-----------------------------	-------	----	--------	--------

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AFASTADOR SPREADER CURVO (21CM)	3,000	UN	1.100,00	3.300,00
11	ALICATE UNIVERSAL INOX PARA GIRAR FIO COM CORTE	5,000	UN	1.000,00	5.000,00
61	DESCOLADOR ÓSSEO COBB (19MM X 28CM)	3,000	UN	290,00	870,00
Total do Participante:					9.842,00

Participante: DORAMEL LTDA

47	CARRO INOX TRANSPORTE MATERIAL CONTAMINADO/ESTÉRIL	2,000	UN	3.992,02	7.984,04
Total do Participante:					7.984,04

Participante: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

23	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO Nº3	50,000	UN	10,65	532,50
24	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO Nº4	40,000	UN	10,65	426,00
122	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (15CM)	50,000	UN	17,85	892,50
123	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO (15CM)	50,000	UN	15,35	767,50
124	PINÇA KOCHER RETA (15CM)	30,000	UN	38,65	1.159,50
125	PINÇA KOCHER RETA (18CM)	80,000	UN	39,95	3.196,00
130	PORTA AGULHA DE MAYO COM VIDEA (12CM)	40,000	UN	164,95	6.598,00
131	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM VIDEA (18/19CM)	50,000	UN	188,95	9.447,50
132	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM VIDEA (20CM)	40,000	UN	199,95	7.998,00
145	TESOURA MAYO CURVA (15CM)	40,000	UN	28,95	1.158,00
147	TESOURA MAYO RETA (15CM)	40,000	UN	28,95	1.158,00
149	TESOURA METZENBAUM CURVA (15CM)	40,000	UN	31,95	1.278,00
150	TESOURA METZENBAUM CURVA (18CM)	20,000	UN	39,71	794,20
Total do Participante:					35.405,70

Participante: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.

98	LÂMINA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO	3.000,0	UN	21,59	64.770,00
126	PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA (20CM)	2,000	UN	634,99	1.269,98
155	TOMADA DUPLA DE PAREDE (AR COMPRIMIDO)	30,000	UN	102,34	3.070,20
157	UMIDIFICADOR (250ML)	300,000	UN	16,99	5.097,00
Total do Participante:					74.207,18

Participante: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

8	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA (PEDIÁTRICO - 18G)	5,000	UN	1.120,00	5.600,00
77	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL (PEDIÁTRICO)	6,000	UN	81,16	486,96
89	KIT MÁSCARA DE VENTURI (ADULTO)	20,000	KIT	17,35	347,00
90	KIT MÁSCARA DE VENTURI (PEDIÁTRICO)	5,000	KIT	17,35	86,75
91	KIT NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO (ADULTO)	150,000	KIT	9,25	1.387,50
92	KIT NEBULIZAÇÃO AR COMPRIMIDO (ADULTO)	150,000	KIT	10,75	1.612,50
93	KIT NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO (INFANTIL)	150,000	KIT	8,71	1.306,50

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
94	KIT NEBULIZAÇÃO AR COMPRIMIDO (INFANTIL)	150,000	KIT	7,84	1.176,00
102	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO (PEDIÁTRICO)	5,000	UN	10,76	53,80
103	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (ADULTO)	10,000	UN	14,23	142,30
104	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (PEDIÁTRICO)	5,000	UN	11,46	57,30
127	PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA (24CM)	2,000	UN	634,90	1.269,80
141	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER	3,000	UN	154,90	464,70
144	TESOURA ÍRIS PONTA FINA RETA (11 CM)	3,000	UN	19,85	59,55
162	VÁLVULA REGULADORA (REDE DE OXIGÊNIO)	20,000	UN	190,50	3.810,00
Total do Participante:					17.860,66

Participante: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP

14	BALANÇA DIGITAL ADULTA (200KG)	3,000	UN	1.097,00	3.291,00
Total do Participante:					3.291,00

Participante: KIENTRO BRASIL LTDA

16	BALDE HOSPITALAR (5L)	30,000	UN	238,00	7.140,00
17	BANDEJA CIRÚRGICA (30CM X 20CM X 04CM)	15,000	UN	69,58	1.043,70
Total do Participante:					8.183,70

Participante: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

159	VÁLVULA EXALATÓRIA (RESPIRADOR)	120,000	UN	520,00	62.400,00
Total do Participante:					62.400,00

Participante: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

10	ALICATE STEIMAN BERNARDÃO COM VIDEA (45CM)	2,000	UN	2.100,00	4.200,00
27	CABO DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL (PEDIÁTRICO)	10,000	UN	150,00	1.500,00
28	CABO DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL (ADULTO)	10,000	UN	150,00	1.500,00
59	CUBA RIM HOSPITALAR (750ML)	40,000	UN	60,00	2.400,00
142	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA (15CM)	40,000	UN	29,00	1.160,00
143	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA (18CM)	40,000	UN	35,00	1.400,00
146	TESOURA MAYO CURVA (17CM)	50,000	UN	35,00	1.750,00
148	TESOURA MAYO RETA (17CM)	40,000	UN	35,00	1.400,00
Total do Participante:					15.310,00

Participante: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

54	CATETER ELETRODO BIPOLAR PARA MARCA PASSO TEMPORÁRIO	30,000	UN	1.169,90	35.097,00
Total do Participante:					35.097,00

Participante: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

5	AFASTADOR WEITLANER 3 X 4 DENTES (13CM)	2,000	UN	415,00	830,00
6	AFASTADOR WEITLANER 3 X 4 DENTES (20CM)	2,000	UN	570,00	1.140,00
9	ALICATE HOSPITALAR BICO FINO CHATO (14CM)	10,000	UN	140,00	1.400,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
32	CAIXA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (20CM X 10CM X 03CM)	15,000	UN	150,00	2.250,00
71	ESCOVA LIMPEZA DE TUBOS	1.000,0	UN	22,00	22.000,00
86	HIDROCOLOIDE (GEL)	200,000	UN	48,00	9.600,00
133	SELADORA GRAU CIRÚRGICO (220V)	3,000	UN	5.225,00	15.675,00
Total do Participante:					52.895,00

Participante: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

3	AFASTADOR SENN MULLER ROMBO	3,000	UN	68,44	205,32
13	ASPIRADOR REDE DE OXIGÊNIO (500 ML)	100,000	FR	107,00	10.700,00
37	CÂNULA METÁLICA DE TRAQUEOSTOMIA CURTA (Nº5)	6,000	UN	113,50	681,00
39	CÂNULA METÁLICA DE TRAQUEOSTOMIA CURTA (Nº6)	5,000	UN	113,50	567,50
40	CÂNULA METÁLICA DE TRAQUEOSTOMIA LONGO (Nº5)	5,000	UN	115,34	576,70
41	CÂNULA METÁLICA DE TRAQUEOSTOMIA LONGO (Nº6)	5,000	UN	118,11	590,55
55	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA	10,000	UN	381,00	3.810,00
58	CUBA PARA ASSEPSIA REDONDA (200ML)	30,000	UN	26,34	790,20
66	ESCOVA DUPLA INSTRUMENTAIS ORTOPÉDICOS	150,000	UN	35,00	5.250,00
68	ESCOVA EXTRA RÍGIDA	150,000	UN	86,94	13.041,00
72	ESPÉCULO UNIVERSAL PARA OTOSCÓPIO (2,5MM)	20,000	CX	175,15	3.503,00
78	FITA IMPRESSORA (ERC 09/22)	100,000	UN	11,56	1.156,00
80	FLUXÔMETRO OXIGÊNIO	60,000	UN	73,50	4.410,00
82	FÓRCEPS DE SIMPSON (30CM)	3,000	UN	717,73	2.153,19
129	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO (13CM)	3,000	UN	210,90	632,70
137	SERRA DE GIGLI OU FIO SERRA GIGLI (40CM)	20,000	UN	31,19	623,80
138	SERRA DE GIGLI OU FIO SERRA GIGLI (50CM)	20,000	UN	31,19	623,80
154	TESTE PARA SELADORA DE GRAU CIRÚRGICO	3,000	PCT/CA	233,00	699,00
160	VÁLVULA REGULADORA (FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO)	20,000	UN	323,00	6.460,00
161	VÁLVULA REGULADORA (REDE DE AR COMPRIMIDO)	10,000	UN	201,00	2.010,00
165	TESTE DE HEMO CHECK-S (SANGUE) PARA ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	84,000	CX	1.139,00	95.676,00
Total do Participante:					154.159,76

Participante: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

12	ASPIRADOR DE REDE VÁCUO (400ML)	30,000	UN	162,61	4.878,30
18	BRAÇADEIRA MONITOR MULTIPARÂMETRO (OBESO)	10,000	UN	168,00	1.680,00
79	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO REDE CANALIZADA	100,000	UN	59,00	5.900,00
81	FLUXÔMETRO REDE DE AR COMPRIMIDO	40,000	UN	71,00	2.840,00
135	SENSOR DE OXIMETRIA DE MONITOR PHILIPS ST1000 (ADULTO)	20,000	UN	295,00	5.900,00
158	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO (CILINDRO DE OXIGÊNIO)	40,000	UN	327,00	13.080,00
Total do Participante:					34.278,30

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Participante: TECHSTERI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
67	ESCOVA EXTRA FLEXÍVEL	150,000	UN	71,36	10.704,00
153	TESTE INDICADOR MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO ULTRASSÔNICA	50,000	PCT/CA	553,21	27.660,50
164	TESTE DE PROTEÍNA PARA ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	1.000,0	UN	57,78	57.780,00
Total do Participante:					96.144,50

Participante: URSA COMERCIAL LTDA

46	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	2,000	UN	2.859,00	5.718,00
115	MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX	1,000	UN	900,00	900,00
116	OTOSCÓPIO (20 espéculos)	6,000	UN	219,00	1.314,00
118	OXÍMETRO DE PULSO (PEDIÁTRICO E NEONATAL)	10,000	UN	1.310,00	13.100,00
Total do Participante:					21.032,00

Participante: VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

114	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA	6,000	UN	975,41	5.852,46
Total do Participante:					5.852,46
Total Geral:					836.047,50

Nova Andradina, 15/08/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57 **Telefone:** (67) 3441-5050
Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 47/2025

Processo Adm.: 68/2025
Data do Processo: 15/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 68/2025
- b) **Nr. Licitação:** 47/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 05/08/2025
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em elaboração de Laudos Técnicos em atendimento à demanda do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo SIGA HR-ADM-2025/00157

Participante: SALUS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (NORMA REGULAMENTADORA Nº 15). 02 (DOIS) ANOS.	1,000	UN	1.500,00	1.500,00
2	LTIP - LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LTIP: LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (NORMA REGULAMENTADORA Nº15 E 16). 02 (DOIS) ANOS.	1,000	UN	1.388,00	1.388,00
3	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO: PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (NORMA REGULAMENTADORA Nº 07). 02 (DOIS) ANOS.	1,000	UN	1.745,00	1.745,00
4	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR: PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (NORMA REGULAMENTADORA Nº01). 02 (DOIS) ANOS.	1,000	UN	1.388,00	1.388,00
Total do Participante:					6.021,00
Total Geral:					6.021,00

Nova Andradina, 05/08/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57 **Telefone:** (67) 3441-5050
Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 49/2025

Processo Adm.: 74/2025
Data do Processo: 03/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 74/2025
- b) **Nr. Licitação:** 49/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 14/08/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de Dietas Enterais, Módulos e Suplementos em atendimento à demanda do Setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo SIGA HR-ADM-2025/00200*

Participante: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM Pó PARA ADULTOS E IDOSOS 20% DE PROTEÍNA (370G) - COMPLEMENTO ALIMENTAR EM Pó PARA ADULTOS E IDOSOS, SOLÚVEL, HIPERPROTEICO COM NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, IDEAL PARA AUXILIAR E ADEQUAR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. INDICADO PARA COMPLEMENTAR E REFORÇAR A NUTRIÇÃO DO PACIENTE, PODENDO SER UTILIZADO EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES. ISENTO DE SACAROSE. COM SABORES CHOCOLATE, CAFÉ COM LEITE OU BAUNILHA. ACONDICIONADO EM LATAS DE NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	40,000	UN	41,80	1.672,00
2	DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA HIPERCALÓRICA 2,0 KCAL/ML (500ML) - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (2,0 KCAL/ML) E HIPERPROTEICA, COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA CONTENDO CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO EM SITUAÇÕES DE RESTRIÇÃO HÍDRICA E NECESSIDADE ELEVADA DE PROTEÍNA COMO TRAUMA, SEPSE, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, OBESIDADE, DPOC, Pós OPERATÓRIO E INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA. EMBALAGEM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500 ML PARA SISTEMA FECHADO, COMPATÍVEL COM O EQUIPO PONTA CRUZ.	90,000	UN	61,18	5.506,20
4	Dieta Enteral Polimérica Hipercalórica Com Fibras (1,5 kcal/ml) - 2.000,0 Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica, com fibras, com no mínimo 20% de proteína, destas, pelo menos 80% de alto valor biológico. Alimento indicado para pacientes com necessidade de regularização da função intestinal, tratando tanto quadros de diarreia quanto de constipação intestinal, com necessidades de maior aporte calórico, proteico e/ou com restrição de volume com fibras solúvel e insolúvel. Isento de glúten, sacarose e lactose. Apresentação em embalagens com 1000ml, em sistema fechado.	2.000,0	UN	70,95	141.900,00
5	Dieta Enteral Polimérica Hipercalórica Sem Fibras (1,5 kcal/ml) - 700,000 Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/ml), hiperproteica, sem fibras. Alimento indicado para pacientes com necessidade de recuperação de recuperação ou manutenção do estado nutricional, ofertando um maior aporte calórico e proteico, garantindo uma	700,000	UN	68,70	48.090,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

excelente aceitação e segurança de utilização do produto. Com no mínimo 20% de proteína, destas, pelo menos 80% de alto valor biológico, isento de glúten, sacarose, lactose e fibras, apresentação em embalagens com 1000ml, em sistema fechado.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ESPESSANTE/GELIFICANTE INSTANTÂNEO (125G) - ESPESSANTE E GELIFICANTE CLEAR INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FRIAS OU QUENTES, SEM SABOR. NÃO ALTERA O SABOR, COR OU CHEIRO DOS ALIMENTOS DOS ALIMENTOS. PERMITE AS CONSISTÊNCIAS, MEL, NÉCTAR OU PUDIM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE E DOSAGEM INDICADA. RECOMENDADO PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE CONSISTÊNCIA DE LÍQUIDO E PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ACONDICIONADO EM LATAS DE NO MÍNIMO 125 GRAMAS. REFERÊNCIA: RESOURCE TICKEN UP CLEAR, NUTILIS CLEAR.	5,000	UN	33,92	169,60
7	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO EM Pó PARA LACTENTES (400G) - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, MODIFICADA EM Pó, A BASE DE LEITE DE VACA, COM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ OU AMIDO PRÉ-GELATINIZADO, ADICIONADA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTAM REFLUXO GASTROESOFÁGICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.	3,000	UN	52,08	156,24
11	Probiótico Recompositor Flora Intestinal (pó) - Probióticos recompositores flora intestinal em pó, produto com 5 cepas de micro-organismos probióticos (lactobacillus acidophilus, lactococcus lactis, lactobacillus casei, bifidobacterium lactis e bifidobacterium bifidum) que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal, trazendo diversos benefícios aos organismos. Fórmula contendo micro-organismos liofilizados e altamente concentrados, dispensado o acondicionado em geladeira. Podendo ser usado em adultos e crianças, solúvel em água, sachês com no mínimo 2 gramas.	100,000	SH/ENV	11,89	1.189,00

Total do Participante: 198.683,04

Participante: GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

3	Dieta Enteral Normocalórica (1,0 a 1,2 kcal/ml) - Dieta enteral nutricionalmente completa, 100% proteína isolada de soja. Dieta polimérica, indicada para paciente em risco nutricional ou desnutrição leve com intolerância à proteína do leite. Normocalórica (1,0 a 1,2 kcal/ml), normoproteica e normolipídica, com fibras, sem sacarose, lactose e glúten. Apresentação em embalagens com 1.000ml, Embalagem tetra pack.	50,000	UN	29,99	1.499,50
9	MIX FIBRAS SOLÚVEIS/INSOLÚVEIS(210G) - MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU VIA ORAL, IDEAL PARA O EQUILÍBRIO FUNCIONAL DA MICROBIOTA INTESTINAL, PREVENINDO CONSTIPAÇÃO E DIARREIA. ISENTO DE SABOR E AÇUCARES. NÃO ALTERA O SABOR, COR E A TEXTURA DOS ALIMENTOS E PODE SER ADICIONADO A QUALQUER TIPO DE ALIMENTO OU BEBIDA (QUENTE OU FRIA). SEM SABOR. ALIMENTO INSTANTÂNEO E DE FÁCIL SOLUBILIDADE, INDICADO PARA PACIENTES COM TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS OU QUE NECESSITAM DE UM SUPORTE DE MIX DE FIBRAS PARA O TRATAMENTO DE DIARREIAS, REGULARIZANDO O TRÂNSITO INTESTINAL E PROMOVENDO O EFEITO PREBIÓTICOS. SEM LACTOSE, GLÚTEN OU AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM LATAS DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS.	24,000	UN	39,99	959,76
10	NUTRIÇÃO PARENTERAL INFUSÃO CENTRAL SISTEMA FECHADO - NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA INFUSÃO CENTRAL, INDUSTRIALIZADA, SISTEMA FECHADO, PRONTA PARA USO EM VEIA CENTRAL, CONTENDO SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS TOTAIS COM ELETRÓLITOS, EMULSÃO LIPÍDICA E GLICOSE EM BOLSA TRICOMPARTIMENTADA DE MATERIAL PLÁSTICO COMPATÍVEL COM OS NUTRIENTES ANTES E APÓS A ATIVAÇÃO PARA INFUSÃO NO	100,000	UN	773,99	77.399,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PACIENTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BOLSA COM CALORIAS TOTAIS DE 1.900KCAL/L, VOLUME DE 2.053ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Total do Participante: 79.858,26

Total Geral: 278.541,30

Nova Andradina, 14/08/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL